



GABINETE DO PRESIDENTE

ATO ADMINISTRATIVO N. 013/2020

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMERIOS – CIS/AMERIOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Contrato de Consórcio Público, combinado com o artigo 38 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVE** promover o 6º Termo Aditivo ao Edital de credenciamento por CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018, alterando o descritivo da observação (**Obs.:**) do item 5 do Edital, que passará a obter a seguinte redação:

[...]

5 – DAS INSCRIÇÕES (HABILITAÇÃO)

[...]

Obs.: Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que a/o credenciante tenha em seu objeto social as atividades compatíveis com o objeto deste Edital. O Consórcio CIS/AMERIOS utiliza-se da tabela unificada do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP, versão web disponível no sítio <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>, para o credenciamento e habilitação dos profissionais, para verificar se o CBO do profissional é compatível para realização dos respectivos exames, procedimentos e cirurgias.

Maravilha SC, 16 de outubro de 2020.

DERLI FURTADO
PRESIDENTE DO CIS/AMERIOS
PREFEITO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO